



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 41/2024

Data: 14 de março de 2024.

Ementa: Concede férias ao servidor Israel Francisco dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003, e à pedido do servidor no memorando n.2023000170,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Israel Francisco dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado da Câmara Municipal de Guaíra, inscrito na matrícula n.1036, portador da Cédula de Identidade n. 5.279.691-1 SSP/PR e CPF n. 745.727.769-20, **no período compreendido entre 01 à 09 de abril de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de março de 2024.


ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente/Gestão 2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

D a t a : 13 de março de 2024.

Súmula: MANTEM o voto integral do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 061/2023.

A Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 150, II, do Regimento Interno, aprovou, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica MANTIDO o voto integral apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 061/2023, que “autoriza o Poder Executivo a doar cesta básica de alimentação para pescadores artesanais profissionais do Município de Guaira, Estado do Paraná e dá outras providências”.

Artigo 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 13 de março de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER

Presidente

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador: E79F0D4E

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 41/2024**

P O R T A R I A Nº 41/2024

D a t a : 14 de março de 2024.

Ementa: Concede férias ao servidor Israel Francisco dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003, e à pedido do servidor no memorando n.2023000170,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Israel Francisco dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado da Câmara Municipal de Guaira, inscrito na matrícula n.1036, portador da Cédula de Identidade n. 5.279.691-1 SSP/PR e CPF n. 745.727.769-20, no período compreendido entre 01 à 09 de abril de 2024, relativo ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 14 de março de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER

Presidente/gestão 2024

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador: 9C955C4E

**COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS**

ADITIVO CONTRATUAL N° 040/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda nº 003/2024, do Pregão Eletrônico nº 171/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: A. CARNEVALI LTDA - EPP, CNPJ nº 18.012.406/0002-30

Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP) visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, periféricos externos e internos, e materiais de consumo, que serão empregados em toda a estrutura municipal, para atender a demanda de todas Secretarias desse Município.

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços nº 171/2023, decorrente de alteração de meta física.

Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total adicional de R\$ 20.826,30 (vinte mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta centavos), que corresponde ao percentual de 2,45% do valor total inicial da Ata de Registro de Preços nº 003/2024, que é R\$ 849.426,80 (oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 12, 24, 37, 46, 55, 68, 88, 92 e 97 da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Compra e Venda original.

Guaira, Paraná, 14 de março de 2024.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

ADITIVO CONTRATUAL N° 041/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda nº 004/2024, do Pregão Eletrônico nº 171/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP, CNPJ nº 07.692.301/0002-53

Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP) visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, periféricos externos e internos, e materiais de consumo, que serão empregados em toda a estrutura municipal, para atender a demanda de todas Secretarias desse Município.

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços nº 171/2023, decorrente de alteração de meta física.

Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total adicional de R\$ 8.892,00 (oito mil, oitocentos e noventa e dois reais), que corresponde ao percentual de 1,76% do valor total inicial da Ata de Registro de Preços nº 004/2024, que é R\$ 505.716,00 (quinhentos e cinco mil, setecentos e dezesseis reais) e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 25, 86 e 87 da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Compra e Venda original.

Guaira, Paraná, 14 de março de 2024.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

ADITIVO CONTRATUAL N° 042/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda nº 002/2024, do Pregão Eletrônico nº 171/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: AMMO INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.300.151/0001-04